



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 312/99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão plenária do dia 22.04.99,

RESOLVE:

MANTER o Sr. **ELBER OLIVEIRA FALCÃO**, no exercício da função de Escrivão Eleitoral, na 53ª Zona, sediada em **IPORÁ/GO**, no período de 18.06.99 a 17.06.2001.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 1.999.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente